



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 288 /2026/DLEG

Uruguaiana, 7 de abril de 2026.

Ao Senhor
Alex Almeida Cavalcanti da Silva
Inspetor Chefe da Polícia Rodoviária Federal em Uruguaiana
Rodovia BR 290, Km 714
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações e Louvor.

Prezado Senhor,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 59, da Mesa Diretora, composta pelos Vereadores José Clemente, Egídio Carvalho, Márcia Fumagalli, Adenildo Padovan e Vagner Garcia, aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor a Vossa Senhoria pela apreensão de 44 tijolos de maconha, ocorrida no dia 22 de março, motivo pelo qual o convidamos, acompanhado dos policiais rodoviários federais que participaram da apreensão, para receber um Certificado no dia 24 de abril, sexta-feira, às 10h, nesta Câmara Municipal.
2. Registramos que o profissionalismo e a reconhecida capacidade técnica e profissional dos Policiais Civis DRACO e dos Policiais Rodoviários Federais que, em conjunto, resultaram em mais uma operação bem-sucedida em nosso Município e com relevantes resultados à segurança pública.
3. Cabe ainda ressaltar a importância da retirada das drogas do convívio da sociedade, considerando os indicadores de despesas com a saúde públicas destinadas ao tratamento químico, bem como o impacto positivo em afastar as crianças e adolescentes do convívio com a droga.
4. Assim, manifestamos mais uma vez nosso reconhecimento ao trabalho desenvolvido pelos Policiais Civis e pelos Policiais Rodoviários Federais em favor da segurança da nossa cidade.
5. Associaram-se ao presente todas as Bancadas com assento neste Poder Legislativo.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente